



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 517 DE 11 DE JULHO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA
AGETRANSP N.º 512 DE 21 DE
MAIO DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS NO ÂMBITO DA
AGETRANSP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANSP n.º 16, de 07 de janeiro de 2014, e suas alterações, considerando o que consta no processo SEI-100003/000233/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Agetransp n.º 512 de 21 de maio de 2024, para fins de designar o servidor Thiago da Silva Bastos, ID Funcional n.º 4441612-1, como Gestor da Segurança da Informação desta Agetransp, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE N.º 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78725601** e o código CRC **5D2F1B0D**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000233/2024

SEI nº 78725601

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-100005/007145/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-66878846).

PROCESSO Nº SEI-100005/007547/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75076626).

PROCESSO Nº SEI-100005/010417/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75879954), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/010418/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75879954), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/011232/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-78495370).

PROCESSO Nº SEI-100005/0001621/2024 - HOMOLOGO o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico n.º 002/2024, iniciada na Sessão Pública de 20.06.2024, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde o Pregoeiro, em 28.06.2024, habilitou e adjudicou às empresas RTT Informática e Telecomunicações LTDA., CNPJ nº 731.978.612/0001-87, com o valor de R\$ 33.908,36 (trinta e três mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) e a A2M Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.764.824/0001-97, com o valor de R\$ 80.600,35 (oitenta mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

DE 11/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/005474/2024 - Com base no parecer da área técnica (index 78639548), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 973, requerido por Comil Ônibus S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	COMIL ÔNIBUS S.A.
Planta nº	DPO 973
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus 1050, com ar condicionado e sanitário.
Chassi	Scania K320 C 4x2 Euro VI
Entre eixos	7260 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

PROCESSO Nº SEI-100005/005475/2024 - Com base no parecer da área técnica (index 78639548), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 974, requerido por Comil Ônibus S/A com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus 1050, com ar condicionado e sanitário.
Chassi: Scania K 320 C 4x2 Euro VI.
Distância entre eixos: 7260mm
Lotação: 46 passageiros sentados.
Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 01/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/004888/2024 - COOPTRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul, (RJ - 703): Com base no parecer da área técnica (index 77612054) **AUTORIZO** a incorporação do veículo Fiat Ducato placa RJP 2E89 do cooperado FABIANO MACEDO MOTA, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa AXU 7827, que será baixado.

Id: 2581568

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 516 DE 10 DE JULHO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 461,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 QUE INSTITUI
O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO
E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- AGETRANS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANS, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº SEI-100003/000653/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, constante do art. 3º da Portaria AGETRANS nº 461, de 15 de setembro de 2023, passando a ser formada pelos seguintes servidores:

Presidente do Comitê: Thiago da Silva Bastos, ID. Funcional nº 4441612-1;
Representante da alta administração: Ana Beatriz Pereira Santos, ID. Funcional nº 5023727-6;
Representante da área de planejamento: Suelen Moreira Dos Santos, ID. Funcional nº 5035438-8;
Representante da área de administração e patrimônio: Laércio William Mello da Silva, ID. Funcional nº 5028343-0;
Representante da Atividade fim: Rafael Lanucci da Silva Teixeira Poubel, ID. Funcional nº 5026956-9;
Representante da Atividade fim: Felipe Ramos Da Cás, ID. Funcional nº 5117064-7;
Secretário do Comitê Permanente: Dilson Corrêa Souza, ID. Funcional nº 4418565-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2581333

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 517 DE 11 DE JULHO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 512,
DE 21 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE
A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO
ÂMBITO DA AGETRANS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANS nº 16, de 07 de janeiro de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº SEI-100003/000233/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria AGETRANS nº 512, de 21 de maio de 2024, para fins de designar o servidor Thiago da Silva Bastos, ID. Funcional nº 4441612-1, como Gestor da Segurança da Informação desta Agetrans, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2581334

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/07/2018**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11993/2017 - NOME: JOCEILDO P. BARRETO CERÂMICA - ME - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00150424, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 03 de Julho de 2018, a impugnação apresentada foi analisada, **DEIXANDO DE SER CONHECIDA**, mantendo a MULTA SIMPLES.

DE 14/11/2018

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8969/2018 - NOME: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CARANGOLA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00151516, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 14 de Novembro de 2018, a impugnação apresentada foi **INDEFERIDA**, mantendo a MULTA SIMPLES.

Id: 2581555

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-020001/003244/2024 - **AUTORIZO** a inclusão do produto BELLAVI (CDSV/RJ nº 2166) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., CNPJ 61064929000179, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/002588/2024 - **AUTORIZO** a inclusão do produto GLIFOSAL (CDSV/RJ nº 2165) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa XINGFA E WENDA DO BRASIL LTDA., CNPJ 11730396000149, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/003011/2024 - **AUTORIZO** a inclusão do produto GLIFOSATO WYNCA 480 SL (CDSV/RJ nº 2164) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa WYNCA DO BRASIL LTDA., CNPJ 41515908000115, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/000641/2024 - **AUTORIZO** a habilitação do engenheiro agrônomo Carlos Magno de Souza, CPF 093.089.487-16 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2581529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 125 DE 22 DE JULHO DE 2024

**cria GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO
DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS - LGPD DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas modificações;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024;

- as informações e deliberações constantes do processo nº SEI-430001/002809/2024;

- o Ato do Diretor-Presidente de 10.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de junho de 2024;

- o constante dos autos do processo nº SEI-020006/000332/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de dados - LGPD da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, designando para a sua composição os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA, ID. Funcional nº 5139657-2;
MÁRCIA CRISTINA SANTOS SÁ, ID. Funcional nº 5144814-2;
RAFAEL BARRETO DO ESPÍRITO SANTO LEÃO, ID. Funcional nº 5119018-4;
ENEAS RODRIGUES SILVA, ID. Funcional nº 5008826-2;
PIETRA BARROS DE FREITAS, ID. Funcional nº 5126263-0;
RODRIGO ANDRADE FOURAUX, ID. Funcional nº 5148714-4;
MÁRIA DE FÁTIMA MORAES VALENTIM, ID. Funcional nº 4320301-9;
HELAINÉ DOS REIS FLOR GHIGGINO, ID. Funcional nº 4434202-0;
- RODRIGO NUÑEZ VIEGAS, ID. Funcional nº 4463336-0.

Art. 2º - O referido GT executará suas atribuições de acordo com programação a ser definida por seu coordenador, apresentando os resultados dos trabalhos em prazo a ser definido pelo Diretor de Administração e Finanças da Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de julho de 2024

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2581562

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1366 DE 01 DE JULHO DE 2024

**CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO PARA
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE
AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS ITENS
DO ACÉRVO DA FUNARJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art 1º- Constituir um Grupo de Trabalho para elaboração de estudos técnicos para futura contratação de empresa especializada para reavaliação das peças do acervo da FUNARJ que trata o Processo nº SEI-E-18/002/1117/2015, que será composta pelos seguintes membros.

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO:

Débora de Oliveira Reina - ID 5132583-7 - Diretora e Museóloga da Casa de Oliveira Viana
Fátima do Rosário Marotta - ID 2867405-7 - Diretora e Museóloga da Museu Antônio Parreiras
Lis Athayde Sayão - ID 5114289-9 - Museóloga Da Casa da Marquesa de Santos
Chris Aguiar - ID 5123440-8 - Diretora da Casa da Marquesa de Santos
César Soares Balbi - ID: 2051215-5 - Diretor e Museólogo do Museu Carmen Miranda
Vivian Fava Paternot - ID 4424996-9 - Diretora e Museologia do Museu de História e Arte do Estado do Rio De Janeiro

Art 2º - Fica fixado o prazo de 30 dias contados da publicação desta portaria para entrega do relatório final que trata o artigo 1º.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2581582

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 18/07/2024**

DESIGNA a servidora LUCILA FRITZ MAJELLA, ID. Funcional nº 51487489 - Diretora Técnica Operacional como Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, bem como, Responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-180003/000183/2024.

Id: 2581307

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.07.2024**

PROCESSO Nº SEI-310003/002741/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. Centro Espírita Cristófilos, CGC - 340318070001-03, PROCESSO Nº E-06/60.106/1986, Centro Espírita Cristófilos - CGC - 340318070001-03
PROCESSO Nº E- 06/60.106/1986 SEI- 310003 / 002872/2022.

Id: 2581584

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 136 DE 22 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E